



REQUERIMENTO

“Solicita informações ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, acerca das condições estruturais, manutenção e eventual planejamento de melhorias da quadra esportiva da E.M. Maria das Graças Alves Santos, localizada no bairro Jardim Magalhães.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca das condições estruturais, manutenção, conservação e eventual planejamento de melhorias da quadra esportiva da Escola Municipal Maria das Graças Alves Santos, localizada na Rua Leme, nº 270, bairro Jardim Magalhães.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade obter informações atualizadas acerca das condições da quadra esportiva da Escola Municipal Maria das Graças Alves Santos, equipamento público de grande relevância para a comunidade escolar, utilizado para a realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e pedagógicas que contribuem diretamente para o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino.

É de conhecimento público que a referida unidade escolar dispõe de quadra esportiva coberta, estrutura que desempenha importante papel no processo educacional, na promoção da saúde, na integração social e no incentivo à prática esportiva. Nesse sentido, torna-se fundamental verificar suas atuais condições de uso,



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

segurança, acessibilidade e conservação, bem como a existência de planejamento para manutenção, revitalização ou investimentos futuros.

O presente requerimento encontra amparo nas atribuições fiscalizatórias inerentes ao mandato parlamentar, visando assegurar transparência administrativa e acompanhamento das ações do Poder Executivo relacionadas à infraestrutura educacional do Município.

Cumpre destacar, ainda, que a presente matéria não se enquadra em qualquer hipótese de prejudicialidade regimental.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém estabelece, em seu artigo 22, inciso II, alínea “g”, que compete ao Presidente declarar prejudicada a propositura em face de rejeição, aprovação ou quando esta se encontrar “nos mesmos termos de outra já em trâmite”.

Todavia, o presente requerimento possui objeto específico e individualizado, direcionado exclusivamente à quadra esportiva da Escola Municipal Maria das Graças Alves Santos. Ainda que esta Casa de Leis tenha apreciado ou venha a apreciar requerimentos relacionados a outras quadras esportivas ou unidades escolares da rede municipal, trata-se de equipamentos públicos distintos, situados em localidades diversas e sujeitos a realidades próprias, inexistindo identidade de objeto ou coincidência integral de finalidade.

Dessa forma, não há qualquer enquadramento na hipótese regimental de matéria apresentada “nos mesmos termos”, razão pela qual a presente propositura possui tramitação plenamente regular e legítima, constituindo exercício regular da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

QUESTIONAMENTOS

1. A Secretaria Municipal de Educação possui levantamento técnico atualizado acerca das condições estruturais da quadra esportiva da Escola Municipal Maria das Graças Alves Santos?
2. Qual o atual estado de conservação da quadra esportiva da unidade escolar?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

3. Foram identificadas necessidades de manutenção, revitalização, adequação ou reforma na quadra esportiva? Em caso positivo, quais são as intervenções necessárias?
4. Há previsão para execução de serviços de manutenção ou reforma envolvendo piso, cobertura, iluminação, pintura, alambrados, acessibilidade ou demais estruturas vinculadas à quadra?
5. Existe previsão orçamentária ou planejamento administrativo para investimentos na infraestrutura esportiva da referida unidade escolar?
6. A Secretaria Municipal de Educação pode encaminhar cópia de eventual relatório técnico existente acerca da situação da quadra esportiva?
7. A Secretaria Municipal de Educação pode encaminhar registros fotográficos atualizados da quadra esportiva da Escola Municipal Maria das Graças Alves Santos?
8. Há previsão de inclusão da unidade escolar em programas municipais, estaduais ou federais destinados à modernização, revitalização ou ampliação da infraestrutura esportiva escolar?
9. Quando foi realizada a última manutenção preventiva ou corretiva na quadra esportiva da unidade e quais serviços foram executados?

Por todo o exposto, considerando a relevância da matéria para a comunidade escolar e para a adequada fiscalização dos equipamentos públicos municipais, espera-se o pronto atendimento do presente requerimento.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de junho de 2026.

Daniel Machado
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=D9DV-R4K0-0XKZ-W4C4> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D9DV-R4K0-0XKZ-W4C4

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP